

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0	
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 144	
Data: 27-03-2023	Início: -----	Término: -----	Local: reunião virtual com votação eletrônica.
Membros presentes: Glauco Alves e Santos (Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Luis Fernando de Lara Resende.			
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves			

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatidas as matérias pautadas, restou consignado o seguinte:

1. O Presidente registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas:

a) Conforme disposto no Estatuto Social do BRB – Banco de Brasília S.A. "*Artigo 44. O BRB disporá de um Comitê de Auditoria Estatutário com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis, vinculado ao Conselho de Administração do BRB, com atuação em suas Subsidiárias Integrais ou Controladas, e será composto de 3 (três) membros efetivos, independentes, de reputação ilibada, residentes no País, com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função, devendo ter, pelo menos um de seus membros, comprovados conhecimentos nas áreas de Contabilidade Societária e Auditoria que o qualifiquem para a função.*", seguem os indicados:

Comitê de Auditoria - COAUD:

REINALDO BUSCH ALVES CARNEIRO (Recondução)

FERNANDO DAL-RI MURCIA

JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO

2. O Presidente esclareceu que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos do indicado foram disponibilizados no Portal de Dirigentes, na forma usual.

3. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) o processo está em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

b) a manifestação jurídica anexa ao processo corrobora o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado;

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 144

c) o indicado atende aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB – Banco de Brasília S.A., na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para os cargos e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

4. Debatida as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foi indicado, o que evidencia a aderência do seu perfil ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 37.967/2017, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. Colocada em votação, os comitentes opinaram, por unanimidade, favoravelmente às indicações sob apreciação.

6. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

Glauco Alves e Santos
Presidente

Fernanda Christina de Oliveira Santos
Membro

Luis Fernando de Lara Resende
Membro

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves
Secretário